



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DA BOCA / FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE PÔSTERS PARA EXPOSIÇÃO

PREVENÇÃO AO CÂNCER BUCAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e o Centro de Diagnóstico das Doenças da Boca da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas tornam público o presente edital para seleção de pôsteres para a exposição itinerante Prevenção ao Câncer Bucal, que constitui campanha para divulgação de ações de prevenção à doença.

1. DO OBJETO

1.1. O Edital selecionará propostas de pôster que atendam o objetivo exposto no item 2, bem como os demais quesitos constantes nesse documento, de modo a constituir uma exposição informativa e sensibilizadora para recursos de prevenção ao câncer bucal. O conteúdo e apresentação visual dos pôsteres deve contribuir para promover a auto avaliação da boca na população da cidade de Pelotas e incentivar nos estudantes do Curso de Odontologia o desenvolvimento de habilidades para comunicar e promover a prevenção do câncer bucal.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Constituir exposição que estimule, por meio de informações constantes nos posters, a prevenção do câncer bucal; fornecendo à comunidade informação necessária para conhecer e prevenir a doença;



2.2. Promover integração entre estudantes de artes, design e de odontologia para a produção dos posters, incentivando o trabalho cooperativo e multidisciplinar.

3. DO NÚMERO DE POSTERS A SER SELECIONADAS

3.1. Serão selecionadas 14 (quatorze) posters.

4. DOS PARTICIPANTES

Poderão inscrever propostas neste Edital estudantes da Universidade Federal de Pelotas - UFPel ou da Universidade Católica de Pelotas - UCPel, devidamente matriculados em um dos cursos: Artes, Design, Comunicação Visual, Medicina, Enfermagem ou Odontologia, desde que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Comprovarem maioridade de 18 anos no ato da inscrição;
- b) Possuírem vínculo como aluno até o final da exposição que rege este edital;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições é de 28 de setembro de 2017 até as 20h de 13 de novembro de 2017;

5.2. As inscrições são gratuitas;

5.3. A inscrição pode ser individual ou coletiva e, nesse caso, com no máximo três participantes;

5.4. Cada participante só pode constar em uma proposta;

5.3. Na hipótese de inscrição ser coletiva, apenas um participante deverá constar como responsável pela inscrição, sendo ele identificado como proponente e os demais como anuentes;

5.4. As inscrições para o processo de seleção do presente edital deverá ser realizada na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, entre 8h e 20h, na sala 204, 2º andar, Campus Anglo, Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro, Pelotas;



5.5. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem todos os documentos solicitados nesse edital;

5.6. Inscrições fora de prazo ou com falta de documentos serão indeferidas pela Comissão Avaliadora;

5.7. A PREC não se responsabilizará por propostas que apresentarem eventuais problemas técnicos nos arquivos encaminhados.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, deverá ser entregue disco óptico digital CD (compact disc), devidamente identificado, com os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (anexo 1);
- b) Texto explicativo da proposta, de 300 a 500 palavras (anexo 1);
- c) Poster em arquivo eletrônico, com qualidade de 300 dpis, padrão CMYK, extensão .pdf, formato 55 X 96 cm, na vertical (prever 0,5 cm nas bordas no caso do uso de imagens sangradas);
- d) Comprovante de matrícula atualizado de todos os autores;
- e) Termo de cedência do uso das imagens do artista, da obra e das respectivas informações sobre seus(as) autores(as), devidamente assinado (modelo anexo 2, A e B)

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção das propostas será realizado por uma Comissão Avaliadora formada por 5 (cinco) membros, com formação específica nas áreas de Design ou Comunicação ou Odontologia, sendo quatro representantes da UFPEL (subdivididos em dois membros do curso de Odontologia {um discente e um docente}, um representante da PREC e um membro do Curso de Design {docente}) e um representante da UCPEL {docente}.

7.2. Serão considerados para análise das propostas os seguintes critérios:

- 1) Clareza do texto explicativo;
- 2) Ineditismo da proposta e coerência conceitual;
- 3) Qualidade visual.

7.3. A proposta apresentada deverá ser inédita e exclusiva para este edital.

7.4. Dentre as quatorze propostas selecionadas a Comissão Avaliadora premiará com distinção



os três primeiros colocados na seleção deste Edital.

7.5. A Comissão Avaliadora é soberana, não cabendo veto ou recurso as suas decisões.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado final, com a relação das propostas selecionadas, será divulgado a partir do dia 22 de novembro de 2017 no portal da UFPel e no site <http://wp.ufpel.edu.br/prec/>, bem como pelas redes sociais dos envolvidos/parceiros.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	24/01 a 10/03/2018
Avaliação das Propostas	13/03 até 15/03/2018
Resultado parcial	15/03/2018
Recursos	16 e 17/03/2018
Resultado final	20/03/2018
Abertura da Exposição e lançamento do catálogo eletrônico	Mês de maio
Divulgação dos demais locais e períodos para a itinerância da exposição	Mês de maio

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Durante a realização das exposições, a PREC e a Comissão Avaliadora poderão exercer direito de fiscalizar o cumprimento das diretrizes do edital;

10.2. O ato de inscrição implica, necessariamente, no cumprimento integral das diretrizes deste regulamento;

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Prof.^a Dr.^a Francisca Ferreira Michelin

Pró-Reitora de Extensão e Cultura